
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: chyvjnom <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/12/2019 Moção de congratulação nº 2055/2019 Protocolo nº 11063/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o Município de Pontal do Araguaia por ocasião de seus 28 anos de aniversário.

No dia 20 de dezembro de 2019, em que se comemora os 28 anos do Município de Pontal do Araguaia, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

## JUSTIFICATIVA

A denominação Pontal do Araguaia, vem da forma geográfica do município, como uma ponta, situando-se entre os rios Garças e Araguaia.

As origens de Pontal do Araguaia remontam à abertura de fazendas no século passado, seguida de atividades garimpeiras. A propaganda do diamante atraiu muita gente à região, principalmente goianos, mineiros e baianos.

Proliferavam os garimpos. A região também foi ativada por extratores do látex da árvore do cerrado - a mangaba.

A igreja católica foi a primeira instituição a contribuir socialmente com o antigo distrito de Pontal do Araguaia. Percebe-se que seus povoadores tinham a preocupação em preservar sua identidade cultural, resistindo à nova leva de migrantes que chegaram ao município, notadamente sulistas.

A Lei Estadual nº 5.097, de 20 de dezembro de 1991, criou o município de Pontal do Araguaia.

Localizado a 515,6 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem a população estimada de 6.711 habitantes.

Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Pontal do Araguaia-MT.



Estendo meus votos ao Exmo. Sr. Prefeito de Pontal do Araguaia, Gerson Rosa de Moraes e ao Presidente da Câmara Municipal Exmo Sr. Leandro de Carlos Cardoso, que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2019

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual